



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 124/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Altera a Portaria Presidência nº 139/2025, para incluir novos integrantes no Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021, e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Presidência TRE/AL nº 139/2025, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido constante do Memorando nº 492/2026 – TRE-AL/PRE/ACSC;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0003605-39.2026.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no rol de integrantes do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Flávia Lima Costa Gomes de Barros e Marcos Roberto Santos.

Art. 2º A participação dos novos integrantes dar-se-á sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 05 de maio de 2026.